



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 49/2026

Assunto: Indico a remoção da lombada situada em frente à Escola Estadual Marcilene de Carvalho, tendo em vista os recorrentes problemas de escoamento de água que vêm ocasionando a entrada de água nas dependências da escola.

Autor: Agnielde Fotografo

Requerido: Executivo Municipal

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, indico a remoção da lombada situada em frente à Escola Marcilene, em atendimento à solicitação da direção da unidade escolar, tendo em vista os recorrentes problemas de escoamento de água que vêm ocasionando a entrada de água nas dependências da escola.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade atender à demanda apresentada pela direção da Escola Marcilene, que relatou prejuízos estruturais e riscos ao funcionamento regular das atividades escolares em decorrência do acúmulo e escoamento inadequado de águas pluviais na localidade.

Verifica-se que a lombada instalada em frente à unidade escolar tem contribuído para a retenção de água, dificultando o escoamento adequado durante períodos chuvosos, o que tem ocasionado o transbordamento e conseqüente infiltração de água no interior da escola, comprometendo a integridade física do imóvel e a segurança de alunos e servidores.

Diante do exposto, a remoção da referida lombada mostra-se necessária e urgente, devendo o Executivo Municipal, por meio do setor competente, adotar as providências cabíveis para solucionar o problema apresentado. Conto com apoio dos nobres vereadores.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 17
de abril de 2026.